

**PROGRAMA ENSINO INTEGRAL**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM 2024**  
**Retificação de Prazos**

A Diretoria de Ensino – Região Norte 1 torna público o **Edital de Retificação de Prazos** referente Credenciamento Emergencial para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral, conforme previstos no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC 71, de 11-12-2023 e Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes para o ano letivo de 2024 para as funções de CGPG, Vice-Diretor, Intérprete de Libras e Docente responsável pela gestão da Sala e Ambiente de Leitura.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente edital altera os itens IV e V dos editais de Credenciamento para CGPG e Vice-Diretor, Intérprete de Libras e Docente responsável pela gestão da Sala e Ambiente de Leitura que a partir de sua publicação passam a valer a seguinte redação e prazos:

**IV – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO**

1 – Finalizada a etapa de inscrições, será executado o deferimento/indeferimento das inscrições concluídas, a partir das informações registradas pelo interessado, para prosseguimento nas demais etapas do processo.

2 - Os candidatos que, comprovadamente, não atendam aos requisitos para participação no Processo de Credenciamento ou designação no Programa, poderão ser excluídos do processo, nesta etapa.

3 – Os candidatos, com inscrição deferida, serão classificados por listas e faixas funcionais, em ordem decrescente da pontuação obtida no Processo de Atribuição de Classes e Aulas - classificação na SED em nível de Diretoria de Ensino.

3.1 – A Faixa II corresponde aos inscritos, com cargo/função classificados na “*Mesma Diretoria de Ensino*”;

3.2 – A Faixa III corresponde aos inscritos, com cargo/função e classificados em “*Outra Diretoria de Ensino*”.

4 - A lista de classificação do credenciamento será divulgada até o dia **12/04/2024** no site [peinorte1@gmail.com](mailto:peinorte1@gmail.com)

**V - DO RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1 - O candidato poderá interpor recurso, a partir da divulgação da Classificação, nos dias **12/04/2024 até 15/04/24**, mediante solicitação a ser encaminhada para o endereço [peinorte1@gmail.com](mailto:peinorte1@gmail.com)

2 - Os recursos serão analisados no período de **16/04/2024 até 18/04/24** e a resposta será disponibilizada para os interessados, respondendo e-mail encaminhado.

3 - Concluída a etapa de recursos, a lista final de candidatos credenciados será divulgada no Diário Oficial do Estado e no site [peinorte1@gmail.com](mailto:peinorte1@gmail.com), até **19/04/2024**.

4 - A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição e quantidade de vagas disponibilizadas.

São Paulo, 10 de abril de 2024.